Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TRIUNFO:75193516000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
[illegible]
Assinado em: 16/11/2021 [illegible]

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

**São João do Triunfo - PR,** 16 de novembro de 2021. **Edição nº 1841** **Pág.** 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.**
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de março de 2013.
**Abimael do Valle**
Prefeito Municipal
**Secretaria**
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
**CEP:** 84150-000
**Fone:** (042) 3447-1222
**São João do Triunfo - PR**
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-PMSJT**

O Município de São João do Triunfo, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Concorrência nº 002/2021; Processo nº: 122/2021; Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: Execução de Pavimentação Poliédrica de 9.448,00m na Estrada Municipal SJT-109 e 552,00m na Estrada Municipal SJT-108, acesso as Comunidade de Vila Palmira e Bromado respectivamente. Empresa Vencedora: MARCOS ANTONIO IACZUK E CIA LTDA, CNPJ nº 11.331.591/0001-04. Lote Único: Valor: R$ 4.023.463,35(quatro milhões, vinte três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

São João do Triunfo, 30 de julho de 2021.

**ANTONIO F. FERNANDES - Presidente da CPL**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO - PR
SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021
Processo Administrativo Nº 126/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO FRAGOSO FERNANDES
Data de Publicação: 22/10/2021 08:59:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/11/2021 09:33:10
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Posto de súde São Lourenço áre de Prédio (m2) 43,14 Quantidade de caixas d' água e capacidade de cada: 1 de 500 l | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 110,00 | | Valor Total: 220,00 |
| Item: 2 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Ginásio Municipal Área de Prédio --- Quantidade de caixas d' água e capacidade de cada: 2 de 1000 l | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 140,00 | | Valor Total: 280,00 |
| Item: 3 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Centro Área Predial 136,33 m2 Quantidade de cixas d'água e capacidade de cada: 1 de 250 l | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 110,00 | | Valor Total: 220,00 |
| Item: 4 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Casa Lar Centro Área de Prédio (m2) 209,63 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 500 e 1 de 310 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 140,00 | | Valor Total: 280,00 |
| Item: 5 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Posto Saúde Fabrícios Fabrícios Área de Prédio (m2) 86,46 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 500 /1 de 1000 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 140,00 | | Valor Total: 280,00 |
| Item: 6 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Posto Saúde Meia Lua Meia Lua Área de Prédio (m2) 43,14 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 500 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 110,00 | | Valor Total: 220,00 |
| Item: 7 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: CREAS Centro Área de Prédio (m2) 115,90 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 310 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 110,00 | | Valor Total: 220,00 |
| Item: 8 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Biblioteca Municipal área de prédio de (m2) 160,0 quantidade de caixas e capacidade de cada: 1 de 250 L | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 110,00 | | Valor Total: 220,00 |
| Item: 9 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Secretaria Municipal de Educação Centro Área do Prédio (m2) 251,29 , Quantidade Caixas e Capacidade de cada 1 de 310 Total intervenções 2 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 110,00 | | Valor Total: 220,00 |
| Item: 10 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Escola Municipal Sebastião Antunes Ferreira Centro Área do Prédio (m2) 1044,45 2 de 500 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 140,00 | | Valor Total: 280,00 |
| Item: 11 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Escola Municipal Fênix centro Área do Prédio (m2)485,40 Quantidade Caixas e Capacidade 4 de 250 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 260,00 | | Valor Total: 520,00 |
| Item: 12 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: CMEI Dona Cota centro Área do Prédio (m2)668,30 Quantidade Caixas e Capacidade de cada 1 de 10.000 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 305,00 | | Valor Total: 610,00 |
| Item: 13 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: CMEI Vó Nair centro Área do Prédio (m2) 988,40 Quantidade Caixas e Capacidade de cada 4 de 1000/2 de 250 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 290,00 | | Valor Total: 580,00 |
| Item: 14 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Escola MªJosé S. Pinhalzinho Área do Prédio Área do Prédio (m2) 461,28 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 3 de 250 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 225,00 | | Valor Total: 450,00 |
| Item: 15 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Escola Pref. Antonio Rafael Distéfano Rio Baio Área do Prédio (m2) 2123,83 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 3 de 500 / 1 de 250 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 290,00 | | Valor Total: 580,00 |
| Item: 16 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Escola Municipal Nair Duartina Santana Barra Bonita Área do Prédio (m2) 342,05 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 500 / 1 de 250 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 140,00 | | Valor Total: 280,00 |
| Item: 17 | Unidade: UN | Marca: SM | Modelo: SM |
| Descrição: Escola Municipal Manoel Ferreira de Andrade Coxilhão do Meio Área do Prédio (m2) 307,10 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 2 de 250 | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 140,00 | | Valor Total: 280,00 |

Item: 18 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Escola Municipal Elias Demetrio Hauagge Mato Queimado Área do Prédio (m2) 1.222,80 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 15.000 / 1 de 500
Quantidade: 2 Valor Unit.: 450,00 Valor Total: 900,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Escola Municipal do Iguaçu Vila Palmira Área do Prédio (m2) 1641,31 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 3 de 500
Quantidade: 2 Valor Unit.: 225,00 Valor Total: 450,00

Item: 20 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Centro de atendimento a Juventude Centro Área do Prédio (m2) 545,48 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 2 de 310
Quantidade: 2 Valor Unit.: 140,00 Valor Total: 280,00

Item: 21 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Posto Saúde Barra Área de Prédio (m2) 43,14 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 500
Quantidade: 2 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 220,00

Item: 22 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Posto Saúde Faxinal Faxinal dos Rodrigues Área de Prédio (m2) 184,07 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 500
Quantidade: 2 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 220,00

Item: 23 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Posto Saúde Rio Baio Rio Baio Área de Prédio (m2) 311,05 Quantidade Caixas e Capacidade de cada:
Quantidade: 2 Valor Unit.: 140,00 Valor Total: 280,00

Item: 24 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Posto Saúde Canudos Canudos Área de Prédio (m2) 43,14 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 500
Quantidade: 2 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 220,00

Item: 25 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Posto Saúde Guaiaca Área de Prédio (m2) 297,07 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 2 de 500
Quantidade: 2 Valor Unit.: 140,00 Valor Total: 280,00

Item: 26 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Posto Saúde Vila Palmira Área de Prédio (m2) 426,22 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 2 de 500
Quantidade: 2 Valor Unit.: 140,00 Valor Total: 280,00

Item: 27 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Posto Saúde Vitorinópolis Área de Prédio (m2) 43,14 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 500
Quantidade: 2 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 220,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Secretaria Municipal de Saúde Centro Área de Prédio (m2) 1.554,57 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 6 de 500
Quantidade: 2 Valor Unit.: 400,00 Valor Total: 800,00

Item: 29 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Conselho tutelar Centro Área de Prédio (m2) 117,23 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 310
Quantidade: 2 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 220,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: CRAS e Cadastro Único Centro Área de Prédio (m2) 168,88 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 310
Quantidade: 2 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 220,00

Item: 31 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Barracão da Cidadania Centro Área de Prédio (m2) 130,6 Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 310
Quantidade: 2 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 220,00

Item: 32 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Centro de atendimento à família Rio Baio Área de Prédio (m2) 232,44Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 310
Quantidade: 2 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 220,00

Item: 33 Unidade: UN Marca: SM Modelo: SM
Descrição: Paço Municipal de São João do Triunfo Centro Área de Prédio (m2) 491,10Quantidade Caixas e Capacidade de cada: 1 de 500
Quantidade: 2 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 220,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE | 074 | 18.850.814/0001-80 | 58.392,00 | 10.990,00 | Sim |
| 2 | HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO | 034 | 36.929.401/0001-78 | 58.429,62 | 11.000,00 | Sim |
| 3 | SUL-PRAG SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS | 028 | 10.429.458/0001-14 | 58.164,56 | 12.900,00 | Sim |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | JLM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE | 042 | 26.614.095/0001-27 | 58.429,62 | 14.999,00 | Sim |
| 5 | DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA | 015 | 11.048.000/0001-88 | 58.429,62 | 17.690,00 | Sim |
| 6 | SERGIO PARZIANELLO & CIA LTDA | 070 | 34.039.885/0001-54 | 58.234,00 | 20.000,00 | Sim |
| 7 | L. SOARES DE OLIVEIRA - CONTROLADORA DE | 020 | 21.126.567/0001-89 | 58.429,62 | 29.400,00 | Sim |
| 8 | SANIPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA | 014 | 41.250.107/0001-75 | 58.427,16 | 39.000,00 | Sim |
| 9 | PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS | 090 | 37.379.525/0001-90 | 57.253,62 | 44.500,00 | Sim |
| 10 | TIAGO ZANCHET COMÉRCIO DISTRIBUIDOR | 067 | 41.896.831/0001-70 | 58.429,62 | 44.900,00 | Sim |
| 11 | P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS | 038 | 12.898.969/0001-00 | 56.278,82 | 56.278,82 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO | 013 | 03.284.595/0001-42 | 116.859,24 | 116.859,24 | Sim |
| I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI | 093 | 25.119.477/0001-11 | 128.545,14 | 128.545,14 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

AUTORIDADE: IRINEU TEIXEIRA IACHINSKI

---

**DECRETO Nº 009977/21 de 12 de novembro de 2021.**

Abre crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Triunfo e autorização contida na Lei Municipal nº 001972/20 de 15 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.550,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SEC. MUN. OBRAS,TRANSPORTES,URBAN. E SERV.PÚBLICOS**
**07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS**
**15.452.0008.2.081 - Mantenção do Departamento de Manutenção**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1510) 5.550.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado:

1 - A receita proveniente do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Recurso 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5.550,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 12 de novembro de 2021.

**ABIMAEL DO VALLE**
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 009978/21 de 16 de Novembro de 2021**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São João do Triunfo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Triunfo e autorização contida na Lei Municipal nº 002056/21 de 12 de Novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 8.270,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**12.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**18.542.0006.2.154 - Projeto Rio Limpo - Parceria - COOPERTRAGE**
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 1000) 8.270,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**12.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**18.541.0006.2.140 - Manutenção de Cemitérios**
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 8.270,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2021

ABIMAEL DO VALLE
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 009979/21 de 16 de novembro de 2021.**

Abre crédito adicional – especial – abertos no Orçamento programa de 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Triunfo e autorização contida na Lei Municipal nº 002054/21 de 12 de novembro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 231.196,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 – Secretaria Municipal de Saúde
04.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0004.2.147 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | |
| (Grupo/Fonte 3019) | – | 181.593,74 |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais | | |
| (Grupo/Fonte 3019) | – | 24.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | |
| (Grupo/Fonte 3029) | – | 2.983,94 |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais | | |
| (Grupo/Fonte 3029) | – | 83,06 |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | | |
| (Grupo/Fonte 3029) | – | 6.950,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | |
| (Grupo/Fonte 1019) | – | 10.650,79 |
| 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | | |
| (Grupo/Fonte 1019) | – | 641,14 |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | |
| (Grupo/Fonte 3020) | – | 4.293,69 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado:

1 - Anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Saúde
04.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0004.2.147 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | | |
| (Grupo/Fonte 3019) | – | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo | | |
| (Grupo/Fonte 3019) | – | 72.731,74 |

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas Pessoal decorrentes Contratos de Terceirização
(Grupo/Fonte 3019) – 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
(Grupo/Fonte 3019) – 88.120,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
(Grupo/Fonte 3019) – 17.742,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
(Grupo/Fonte 3029) – 10.017,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
(Grupo/Fonte 1019) – 338,94

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
(Grupo/Fonte 3020) – 26,88
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
(Grupo/Fonte 3020) – 105,71
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
(Grupo/Fonte 3020) – 4.161,10

2 - A receita proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Recurso 1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)
10.952,99

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 16 de novembro de 2021.

**ABIMAEL DO VALLE**
Prefeito Municipal

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRO, DENTISTA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E MOTORISTA 2 (CARROS PESADOS) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**

**EDITAL Nº 08/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO**

I. O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para comparecerem no dia 19

de novembro de 2021 (sexta-feira) às 09h00 na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves nº245, Centro, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações prestadas no ato de inscrição:

| CARGO: ENFERMEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Candidato (a)** | **CPF** | **Número de inscrição** | **Data de nascimento** | **Pontuação Total** | **Classificação** |
| MARILENE WILTENBURG | 74307185900 | 16 | 18/06/1966 | 80,00 | 1º |

| CARGO: DENTISTA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Candidato (a)** | **CPF** | **Número De Inscrição** | **Data de nascimento** | **Pontuação Total** | **Classificação** |
| MARIA CECILIA KRUL | 03413913956 | 102 | 10/02/1976 | 80,00 | 1º |

| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COMUNIDADES DE TAIÓ E VITORINÓPOLIS) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Candidato (a)** | **CPF** | **Número de inscrição** | **Data de nascimento** | **Pontuação Total** | **Classificação** |
| CHRISTIAN WEIGAND DOS SANTOS | 06631848946 | 83 | 14/03/1988 | 65,00 | 1º |

| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COMUNIDADES DE FAXINAL DOS FABRICIOS E FAXINAL DOS SEIXAS) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Candidato (a)** | **CPF** | **Número de inscrição** | **Data de nascimento** | **Pontuação total** | **Classificação** |
| MARIA LUZIA IBRAHIM DOS SANTOS | 06102537947 | 23 | 25/11/1986 | 60,00 | 1º |

| CARGO: MOTORISTA 2 (CARROS PESADOS) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Candidato (a)** | **CPF** | **Número de inscrição** | **Data de nascimento** | **Pontuação total** | **Classificação** |
| MIGUEL CEZAR FONSECA DE BARROS | 04637528992 | 94 | 29/09/1981 | 74,00 | 1º |
| JOAO FRAGOSO ROBES | 48166006987 | 130 | 06/11/1960 | 70,00 | 2º |

II. Os documentos serão analisados pela Banca Examinadora nomeada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

III. O candidato deverá preencher todos os requisitos mínimos para o respectivo cargo a que se inscreveu e comprovar todas as informações prestadas na inscrição mediante a apresentação de documentos, nos termos do Edital de Abertura do referido Processo Seletivo Simplificado.

IV. O candidato que não comprovar todas as informações prestadas no momento do ato de inscrição, será remanejado para o final de fila, acaso tenha comprovado, ao menos, a satisfação dos requisitos mínimos para o respectivo cargo.

V. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será desclassificado.

VI. O candidato que não comparecer na data, local e horário estipulados neste Edital, será automaticamente desclassificado.

VII. O candidato poderá interpor recurso quanto a decisão da Banca Examinadora que determinou a desclassificação ou o reposicionamento ao final de fila, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência da decisão.

VIII. Os recursos deverão ser feitos por meio eletrônico, conforme modelo proposto no anexo X do Edital de Abertura do referido Processo Seletivo Simplificado, enviados para o e-mail pss022021@sjtriunfo.pr.gov.br.

IX. Os recursos deverão ser fundamentados.

X. Não serão considerados recursos fora do prazo.

XI. O candidato poderá anexar documentos referentes ao recurso, se necessário, devendo ser no formato “PDF”.

XII. O candidato receberá a resposta do recurso no e-mail utilizado para enviar o recurso.

XIII. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Triunfo/PR, 16 de novembro de 2021.

**ABIMAEL DO VALLE**
**PREFEITO MUNICIPAL**




A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.